



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL Nº. 0001/2017

**CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE USUÁRIOS PARA CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DO PASSE LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**

Considerando a intenção da Administração Pública em aprimorar a concessão do Passe Livre;
Considerando a Lei Municipal nº. 1917/2008, que dispõe sobre a concessão do passe livre referente à isenção do pagamento de tarifas de transportes coletivos urbano concedido às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Considerando que para a concessão do benefício é necessária a previsão de quantidade de beneficiários cadastrados e itinerários;

Considerando que este edital é para fins de cadastramento e recadastramento de beneficiários para a concessão do passe livre

A Secretaria de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, e, com fundamento no artigo 74, I e III da Lei Orgânica do Município.

PUBLICA O SEGUINTE EDITAL:

Convocamos a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º. Andar, centro, todos os interessados em realizar cadastramento e recadastramento para concessão do passe livre, conforme regras a seguir:

Art. 1º. Os interessados devem comparecer nos dias 05/04/2017 a 19/04/2017, nos períodos das 9 às 17 horas impreterivelmente;

Art. 2º. Fazem jus ao benefício pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que se enquadrarem na Classificação Internacional de Doenças e problemas Relacionados à Saúde – Tabela CID10, conforme tabela do anexo I, da Lei Municipal nº. 1917/2008;

Art. 3º. Os interessados devem apresentar a seguinte documentação:

- laudo médico conclusivo, emitido pela Rede Pública de Saúde;
- cédula de identidade;
- certidão de nascimento (se menor);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- certidão de interdição (se interditado);
- carteira de trabalho (obrigatório), salvo quando o beneficiário for interditado, aposentado ou menor de 16 (dezesesseis) anos;
- cartão do PIS/PASEP (obrigatório);
- carta ou declaração de concessão do benefício do INSS (se beneficiário);
- 02 fotos 3X4 recentes;
- comprovante de residência em nome do beneficiário, ou dos ascendentes, descendentes e colaterais, tutores, curadores ou procurador legal – conta de luz, água, IPTU;
- título de eleitor do município, salvo quando o beneficiário for interditado ou menor;
- cartão magnético ou credencial de identificação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, anterior, no caso de renovação (obrigatório).

São Sebastião, 29 de março de 2017.

SILVIO TAVARES DE ANDRADE
Secretário de Saúde